

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24, Anexo I, da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, e art. 95, item VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria GM/IBAMA/Nº de 230, 14 de maio de 2003, resolve:

Considerando o disposto na Lei n.º 9.985, de 18 de junho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Considerando que a ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS/RJ atendeu ao art. 27 da Lei 9.985, de 10 de junho de 2000, no que concerne à elaboração de seu Plano de Manejo.

Considerando que o art. 16 do Decreto n.º 4.340 de 22 de agosto de 2002 prevê que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta na sede da unidade de conservação e no centro de documentação do órgão executor. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS.

Art. 2º Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo da ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS no Centro Nacional de Informação Ambiental – CNIA/IBAMA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

Espécie: Plano de Manejo da Estação Ecológica de Tamoios/RJ.

Objetivo: O plano de manejo da Estação Ecológica é um documento onde utilizando-se técnicas de planejamento ecológico, é determinado o Zoneamento da Estação Ecológica, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 05 anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial da União, podendo ser ajustado mediante relatório de monitoria de implementação do plano, aprovada pela Presidência do IBAMA.

O Plano de Manejo da Estação Ecológica é dividido em 06 (seis) encartes cujas informações, estão dispostas na seguinte estrutura.

ENCARTE 1 – INFORMAÇÕES GERAIS DA ESEC

- 1.1-Ficha técnica da unidade
- 1.2-Acesso à unidade
- 1.3-Histórico e antecedentes legais
- 1.4-Origem do nome
- 1.5-Situação fundiária
- 1.6-Limites da ESEC
- 1.7-Diagnóstico expedito

ENCARTE 2 – CONTEXTO FEDERAL

- 2.1. Sistema Nacional de Unidades de Conservação
- 2.2. Diferentes formas de classificação de unidades ambientais no Brasil
- 2.3. Histórico de criação das UC Federais

2.4. Enquadramento ecológico das UC Federais

### ENCARTE 3 – CONTEXTO ESTADUAL

3.1. Divisão político-administrativa do Rio de Janeiro

3.2. Uso e ocupação do solo

3.3. Unidades de Conservação existentes no estado

3.4. Órgãos estaduais

3.5. Legislação estadual

### ENCARTE 4 – CONTEXTO REGIONAL

4.1. Área de influência

4.2. Zona de amortecimento

4.3. Caracterização ambiental da região

4.4. Uso e ocupação do solo e principais atividades econômicas

4.5. Caracterização da população

4.6. Infra-estrutura disponível de apoio à UC

4.7. Apoio e ações ambientais exercidas por outras instituições

4.8. Legislação municipal

### ENCARTE 5 – UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E ZONA DE AMORTECIMENTO

5.1. Caracterização dos fatores abióticos da unidade de conservação

5.2. Caracterização dos Ambientes Naturais

5.3. Aspectos históricos e arqueológicos na área da ESEC

5.4. Ocorrência de fogo e fenômenos naturais excepcionais

5.5. Situação Fundiária

5.6. Atividades da Unidade de Conservação e seus impactos evidente

5.7. Aspectos institucionais

5.8. Declaração de significância

### ENCARTE 6 – ANÁLISE E PLANEJAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

6.1. Fundamentos do processo

6.2. Avaliação estratégica

6.3. Diretrizes de planejamento

6.4. Objetivos específicos de manejo da unidade de conservação

6.5. Zoneamento

6.6. Ações Gerenciais Gerais

6.7. Áreas Funcionais

6.8. Áreas Estratégicas

6.9. Cronograma físico-financeiro para a Estação Ecológica